



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**

OLIVEIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de ARACI-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ARACI-BA, 10 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Ferreira Santos
MEMBRO DA COPEL

NELEUANO OLIVEIRA DA SILVA

Reg: 81900000411255

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro



Certifico o Registro sob o nº 97850707 em 16/04/2019
Protocolo 196870615 de 16/04/2019

Nome da empresa CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600382570

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190250380572044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

NELRUAN OLIVEIRA DA SILVA
NELRUAN OLIVEIRA DA SILVA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SINÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

[Handwritten signature]
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Req: 31900000411255

[Handwritten signature]
Jussair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97850707 em 16/04/2019
Protocolo 196870615 de 16/04/2019
Nome da empresa CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600382570
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 190250380572044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



196870615

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

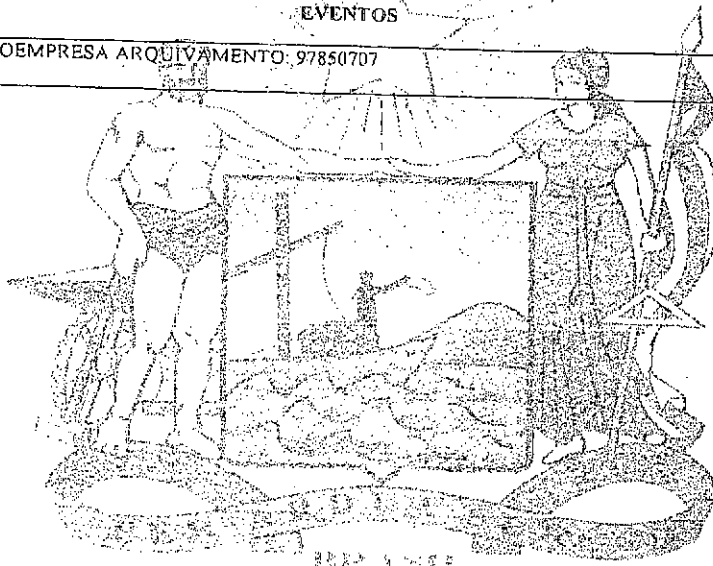
NOME DA EMPRESA	CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
PROTOCOLO	196870615 - 16/04/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600382570
CNPJ 33.377.019/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97850707



Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jussir Gonçalves Silva
Jussir Gonçalves Silva
Pregoeiro

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97850707 em 16/04/2019

Protocolo 196870615 de 16/04/2019

Nome da empresa CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600382570

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190250380572044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Solicitação de Opção pelo Simples Nacional

17/04/2019 07:44:48

CNPJ: 33.377.019/0001-00 Nome empresarial: CONSTRUSILVA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

Sua solicitação de opção pelo Simples Nacional ficará em análise para a verificação da existência ou não de pendências pelo Estado, pelo Município de sua jurisdição e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O resultado final da solicitação deverá ser consultado a partir do dia 26/04/2019, no Portal do Simples Nacional na internet, em "Simples Serviços", "Acompanhamento da formalização da opção pelo Simples Nacional".

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA



Emissão: 26/04/2019 10:48

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191096675

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.377.019/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/04/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

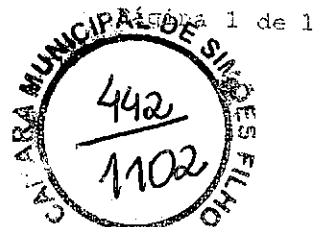
Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 33.377.019/0001-00

Certidão nº: 171523759/2019

Expedição: 26/04/2019, às 10:45:48

Validade: 22/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 33.377.019/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Josair Gonçalves Silva
Procurador

Óvidas e supressões: eletrônica

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**
CNPJ: **33.377.019/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

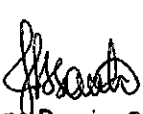
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:42:56 do dia 26/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2019.

Código de controle da certidão: **A37D.7F22.2225.79A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOME: NELRUANA OLIVEIRA DA SILVA

DOE (Ordem de Habitação) / Cód. Emissão: 1342426452 / ANEXO SSP

CPF: 053.570.065-20 DATA NASCIMENTO: 22/11/1990

FILIAÇÃO: ETEDELFO OLIVEIRA DA SILVA
 MUGUAVAN FERREIRA DA SILVA

PERMISSÃO: 051285794862 VALIDADE: 18/05/2020 HABILITAÇÃO: 25/01/2018

LOCAL: SALVADOR - BA DATA EMISSÃO: 20/04/2018

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura] DATA: 05/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura] DATA: 05/08/2018

BAHIA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1637505019

PROVIDO PLASTIFICAR 1637505019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 444
 1102

Câmara Municipal de Simões Filho
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 25/07/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
 Pregoeiro

Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

VALENTES TRANSPORTES

VALENTES TRANSPORTES EIRELI
Av. Eng. Elmo Serejo De Farias, Nº 3872, Sala 03, Cia I -
Cep 43.7000-000 Simões Filho - BA
CNPJ 01.800.111/0001-45 Insc. Estadual 054.750.586 - Me
postoaarena2017@gmail.com
Tel: (71)3045-1829



PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL

Número
006/2019

VALENTES TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 01.800.111/0001-45, sediada na Av. Engenheiro Elmo Serejo de Farias nº 3872, bairro CIA I, Simões Filho, neste ato representado por sua representante legal a senhora **LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS**, brasileira, solteira, RG 2.082.313 SSP BA CPF 157.107.005-25 residente e domiciliada na rua Irenio Chaves nº 34, bairro Ponto de Parada, Simões Filho - BA, pelo presente instrumento de contrato nomeia e constitui seu procurador o Senhor **Joseládio Oliveira de Lima**, brasileiro, casado, advogado OAB/BA 12717, portador do Registro de Identidade nº 3.644.157-03, expedido pela SSP - BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 586.365.015-04, residente na Rubem Berta n 267, Pituba, Salvador, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto a Câmara Municipal de Simões Filho Bahia, a praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **006/2019**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar atas, proposta de preços e declarações, podendo rubricar a documentação de habilitação e das Propostas, manifestar, prestar todos os esclarecimentos a nossa proposta recorrer de decisões administrativas, apresentar impugnações receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

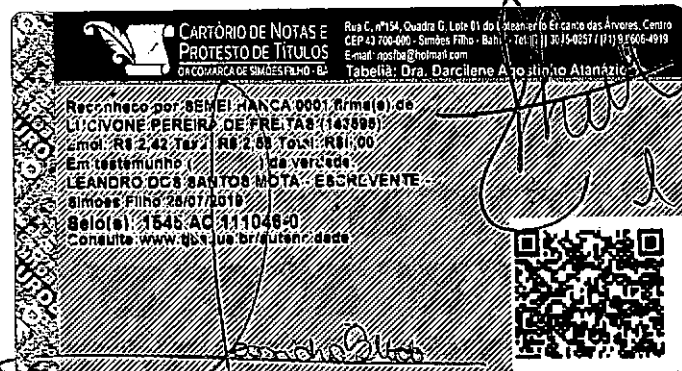
Simões Filho, 23 de julho de 2019

CARTÓRIO

VALENTES TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 01.800.111/0001-45
LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS
Sócio Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josair Gonçalves Silva
Procurador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
TABELA DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
JOSELADIO OLIVEIRA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
364415703 SSP BA

CPF
586.365.015-04

DATA NASCIMENTO
14/04/1970

FILIAÇÃO
JOSE SOARES DE LIMA
MARIA ALAIDE OLIVEIRA DE LIMA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
00654000000

VALIDADE
17/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/09/1988

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Rodrigo Pinheiro de Souza Lima

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
26/06/2019

57561809175
BA510212467

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1770046273

PROIBIDO PLASTIFICAR
1770046273

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua C. nº154, Quadra G, Lote 01 do Loteamento Encanto das Águas, Contão
CEP 43.700-000 - Simões Filho - Bahia - Tel. (71) 3045-0857 / (71) 9.9665-4919
E-mail: nosha@hotmail.com
Tabelião: Dra. Darcilene Agostinho Almeida

Certifico e dou fé que a cópia e reprodução fiel do documento apresentado
Simões Filho 26/07/2019 R\$ 5,00 Emissão R\$2,12 Taxa R\$2,88

LEANDRO DC8 SANTOS MOTA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1545-AC-115575-8
Consulte: www.qba.ba.br/autenticidade

QR CODE

Josair Gonçalves Silve
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA
SOCIEDADE VALENTES TRANSPORTES LTDA - ME**

CNPJ nº 01.800.111/0001-45



LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/07/1959, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 157.107.005-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02082313.40, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA IRÊNIO CHAVES, 34, CASA, PONTO PARADA, SIMÕES FILHO, BA, CEP 43.700-000, BRASIL.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial VALENTES TRANSPORTES LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203927626 em 24/04/1997 e última alteração sob nº 97537552 em 16/02/2016, com sede Avenida Engenheiro Elmo Serejo de Farias, 3872, Cia I Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.800.111/0001-45, resolve alterar e transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, seu ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser BARRA SURF EIRELI

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), passa ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, neste ato e distribuída da seguinte maneira:

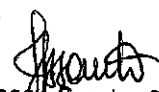
LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS

Capital anterior.....	R\$ 200.000,00
Capital Integralizado neste ato em moeda corrente do país.....	R\$ 50.000,00
Capital atual.. 100%.....	R\$ 250.000,00

DA RATIFICAÇÃO E FORO

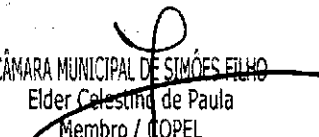
CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece o de SIMÕES FILHO, BA.

CLÁUSULA QUARTA. Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Req: 81800000875905


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Página 1



Certifico o Registro sob nº 29600319983 em 25/09/2018
Protocolo 188229639 de 24/09/2018

Nome da empresa VALENTES TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600319983

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 51832276968920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA
SOCIEDADE VALENTES TRANSPORTES LTDA - ME**

CNPJ nº 01.800.111/0001-45

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/07/1959, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 157.107.005-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02082313.40, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA IRÊNIO CHAVES, 34, CASA, PONTO PARADA, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial VALENTES TRANSPORTES EIRELI e nome fantasia POSTO ARENA

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: Avenida Engenheiro Elmo Serejo de Farias, 3872, Cia I Simões Filho, BA, CEP 43.700-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Progoeiro

Req: 81800000875905


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29600319983 em 25/09/2018

Protocolo 188229639 de 24/09/2018

Nome da empresa VALENTES TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600319983

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 51832276968920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA
SOCIEDADE VALENTES TRANSPORTES LTDA - ME**

CNPJ nº 01.800.111/0001-45

MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA.

CNAE FISCAL

- 4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 2950-6/00 - recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5099-8/01 - transporte aquaviário para passeios turísticos
- 5212-5/00 - carga e descarga
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Req: 81800000875905

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 29600319983 em 25/09/2018
Protocolo 188229639 de 24/09/2018

Nome da empresa VALENTES TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600319983

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 51832276968920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA
SOCIEDADE VALENTES TRANSPORTES LTDA - ME**

CNPJ nº 01.800.111/0001-45

- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4729-6/02 - comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 24/04/1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social da empresa é de 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 250.000(Duzentos e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silve
Pregoeiro

Req: 8180000875905

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 29600319983 em 25/09/2018
Protocolo 188229639 de 24/09/2018

Nome da empresa VALENTES TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600319983

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 51832276968920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA
SOCIEDADE VALENTES TRANSPORTES LTDA - ME**

CNPJ nº 01.800.111/0001-45

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SIMÕES FILHO, BA.

SIMÕES FILHO, BA, 20 de setembro de 2018

CARTÓRIO

LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS
CPF: 167.107.005-25

**CARTÓRIO DE NOTAS E
PROTESTO DE TÍTULOS**
R. João Luperon Batista nº 31, Centro - Simões Filho, BA.
CEP: 45100-000 - Tel: (71) 3022.0151/1155
Site: www.apofba.com.br - e-mail: ngalland@hotmail.com
Tabela: Oza. Darcilene Agostinho Alarazzo

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de
LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS (143595).....
Emol: R\$ 2,46 Taxa: R\$ 1,47 Total: R\$4,30
Selo(s): 1545.AB 996631-0
— Em testemunho () da verdade.
LEANDRO DOS SANTOS MOTA - SOUVENTE
Simões Filho 21/09/2018

TCBA

Selo de Autenticidade
Número do Documento: 1545.AB 996631-0
Assinatura: [Assinatura]

Req: 81800000875906

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 29600319983 em 25/09/2018
Protocolo 188229639 de 24/09/2018
Nome da empresa VALENTES TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600319983
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 51832276968920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

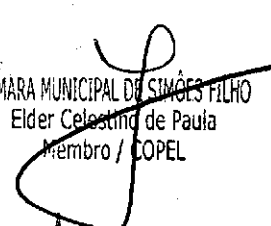
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

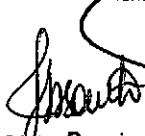
NOME DA EMPRESA	VALENTES TRANSPORTES EIRELI
PROTOCOLO	188229639 - 24/09/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

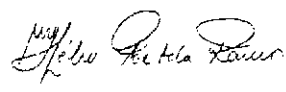
MATRIZ

NIRE 29600319983
CNPJ 01.800.111/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celastino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29600319983 em 25/09/2018

Protocolo 188229639 de 24/09/2018

Nome da empresa VALENTES TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600319983

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 51832276968920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

25/09/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 2082313 SSP BA

CPF: 157.107.005-25 DATA NASCIMENTO: 29/07/1959

PLACAÇÃO: EDGAR PEREIRA DE CARVALHO MARIA OLIVEIRA DE FREITAS

PERMISSÃO: ☒ ACB ☒ CAT. HAB. ☐ D

Nº REGISTRO: 91904080605 VALIDADE: 02/08/2021 1ª HABILITAÇÃO: 16/09/1996

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: SIMÕES FILHO, BA DATA EMISSÃO: 23/08/2016

Lugar: Osmar Barro Pereira CNH407 Osmar

ASSINATURA DO EMISSOR: 46980485433 BA709321802

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1349412718

PROIBIDO PLASTIFICAR 1349412718

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DA CÂMARA DE SIMÕES FILHO - BA

Rua C, nº 154, Quadra G, Lote 01 do Loteamento Fruto das Árvore, Centro
CEP 43.709-000 - Simões Filho - Bahia - Tel: (71) 35319771/353054519
Email: npsfba@hotmail.com
Tabela: Dra. Darcilene Agostinho Alencar

Certifico e dou a quem a copia e a reprodução fiel do documento apresentado
Simões Filho 28/07/2018 - R\$ 5,00 Emol: R\$2,12 Taxa: R\$2,50

LEANDRO DOS SANTOS NOTA ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo nº: 1545 AC 115579-0
Site: www.dba.jus.br/autenticidade

[Signature]

[QR Code]

Jussair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elzer Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Scanned by CamScanner

VALENTES TRANSPORTES

VALENTES TRANSPORTES EIRELI
Av. Eng. Elmo Serejo De Farias, Nº 3872, Sala 03, Cia I –
Cep 43.7000-000 Simões Filho – BA
CNPJ 01.800.111/0001-45 Insc. Estadual 054.750.586 - Me
postoarena2017@gmail.com
Tel: (71)3045-1829



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL

Número
006/2019

VALENTES TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 01.800.111/0001-45, sediada na Av. Engenheiro Elmo Serejo de Farias nº 3872, bairro CIA I, Simões Filho, neste ato representado por sua representante legal **LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS**, brasileira, solteira, RG 2.082.313 SSP BA CPF 157.107.005-25, DECLARA atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente.

Simões Filho, 25 de julho de 2019

VALENTES TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 01.800.111/0001-45
LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS
Sócio Administrador

Jussair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



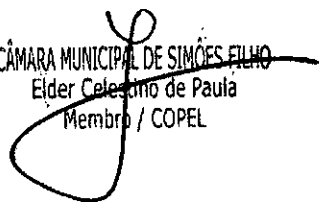
MEP SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUCAO DE EDIFICIO EIRELI

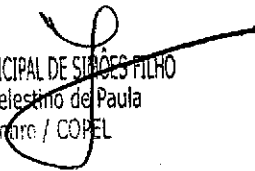
CNPJ Nº 07.086.711/0001-70

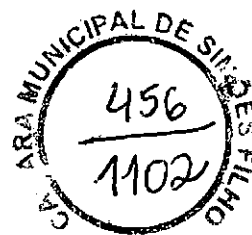
CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO JÚRIDICA


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Pragoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MEP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.086.711/0001-70, com endereço na Rua Belo Horizonte nº 64, Edif. Barra Master, sala 103 – Barra, Salvador-BA, CEP 40140-380, representada neste momento por seu representante legal, IVAM DANTAS MARTINS, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 03540765-40 e CPF nº. 217.492.995-34 com escritório, Rua Belo Horizonte nº 64, Edif. Barra Master, sala 103 – Barra, Salvador-BA, CEP 40140-380 outorga poderes à:

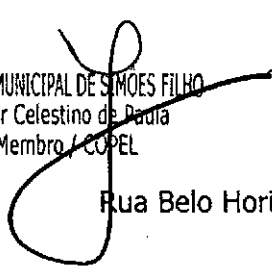
OUTORGADO: MARCOS SOLEDADE DE MEDEIROS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 216954746 SSP/BA e CPF nº 344.287.985-04, residente e domiciliado na Rua Regina Lúcia de Oliveira 12 E, Dom Avelar, Salvador-Ba.

PODERES: para representar a MEP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.086.711/0001-70, com endereço na Rua Belo Horizonte nº 64, Edif. Barra Master, sala 103 – Barra, Salvador-BA, CEP 40140-380, podendo realizar e representar junto a Órgãos Públicos, fazer cadastro da empresa, como também de forma ampla e ilimitada, podendo propor várias ações e ainda, transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos, confessar, desistir, reconvir, prestar quaisquer declarações e assinar quaisquer termos, para apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra-razões de recursos, desistir de prazos interposições de recursos e do direito aos mesmos ofertar lances, assinar contratos derivados da licitação, enfim, praticar todos os atos inerentes a licitações e, a que tudo será dado como bom firme e valioso.

Salvador, 18 de julho 2018.


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


MEP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
Ivam Dantas Martins
CPF nº 217.492.995-34


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Rua Belo Horizonte n. 64, Edifício Barra Máster, Sala 103, Barra. CEP: 40140-380- Salvador
- Bahia CNPJ: 07.086.711/0001-70
email: meptransportes2011@hotmail.com
Tel: (71) 3264-0200


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
PARLAMENTO NACIONAL DE DEPUTADOS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

MARCOS SOLEDADE DE MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSÃO / UF
216954746 SSP BA

CPF 344.287.985-04 DATA NASCIMENTO 15/05/1966

RELACÃO
ODONEL CARLOS DE MEDEIROS
DELZA SOLEDADE DE MEDEIROS

PERMISSÃO AGE CAT. PAR

PLACAR 01/11/1984

RESERVAÇÃO

Marcos Solade de Medeiros
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SALVADOR, BA DATA EMISSÃO 08/02/2017

[Signature]
Léoni Carlos Barros Pereira
Câmara de Vereadores

97110561029
BA509047297

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1468452160

FECHADO PLÁSTICO
1468452160

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/03/2019

[Signature]
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

[Signature]
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

[Handwritten signatures and marks]



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA: "MEP SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO E
CONSTRUCAO DE EDIFICIO EIRELI".**

IVAM DANTAS MARTINS, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 07/06/1969, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 217.492.995-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 354076540, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DOUTOR JOÃO GARCEZ FRÓES, 136, EDIF ONDINA TROPICAL, ONDINA, SALVADOR, BA, CEP 40.170-040, BRASIL.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada: "MEP SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUCAO DE EDIFICIO EIRELI", registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600165277, com sede Rua Belo Horizonte, nº 64, Edif. Barra Master, Sala 103/104, Bairro: Barra, Salvador/BA, CEP 40.140-380, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.086.711/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade que era no endereço na Rua Belo Horizonte, nº 64, Sala 103/104, Bairro: Barra, Salvador/Ba, Cep: 40.140-380 passa a ser Avenida Oceânica, nº 3638, Edif. Qualidades Empresarial, Sala 207/208, Bairro: Rio Vermelho, Salvador/Ba, Cep: 41.950-000.

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio IVAM DANTAS MARTINS, que assinara individualmente com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade em juízo ou fora dele podendo praticar todo e qualquer ato sempre no interesse da sociedade sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Página 1 de 4



Certifico o Registro sob o nº 97789187 em 04/09/2018

Protocolo 188351310 de 03/09/2018

Nome da empresa MEP SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUCAO DE EDIFICIO EIRELI NIRE 29600165277

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 117057424329104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Josair Gonçalves Silva
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

lp. 2



A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: "MEP SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUCAO DE EDIFICIO EIRELI"

IVAM DANTAS MARTINS, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 07/06/1969, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 217.492.995-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 354076540, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DOUTOR JOÃO GARCEZ FRÓES, 136, EDIF ONDINA TROPICAL, ONDINA, SALVADOR, BA, CEP 40.170-040, BRASIL.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada: "MEP SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUCAO DE EDIFICIO EIRELI", registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600165277, com sede Avenida Oceânica, nº3638, Edif. Qualidades Empresarial, Sala 207/208, Bairro: Rio Vermelho, Salvador/Ba, Cep:41.950-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.086.711/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de " MEP SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUCAO DE EDIFICIO EIRELI".

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicilio na Avenida Oceânica, nº3638, Edif. Qualidades Empresarial, Sala 207/208, Bairro: Rio Vermelho, Salvador/Ba, Cep:41.950-000.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 19/11/2004, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão Reais), dividido em 1.000.000 (Hum Milhão) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SOCIO	Nº de Quotas	%	Valor R\$
IVAM DANTAS MARTINS	1.000.000,00	100	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00	100	R\$ 1.000.000,00

CLAUSULA QUINTA: O objeto social é: SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM

Página 2 de 4



Certifico o Registro sob o nº 97789187 em 04/09/2018
Protocolo 188351310 de 03/09/2018

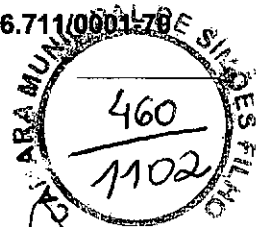
Nome da empresa MEP SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUCAO DE EDIFICIO EIRELI NIRE 29600165277
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 117057424029404

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SHOW DE NATUREZA RECREACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTÔMOVEIS COM MOTORISTA, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado do econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio IVAM DANTAS MARTINS, que assinara individualmente com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade em juízo ou fora dele podendo praticar todo e qualquer ato sempre no interesse da sociedade sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Página 2 de 4



Certifico o Registro sob o nº 97789187 em 04/09/2018

Protocolo 188351310 de 03/09/2018

Nome da empresa MEP SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUCAO DE EDIFICIO EIRELI NIRE 29600165277

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 117057424329104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Jusair Gonçalves Silva
Pragoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

p. 4

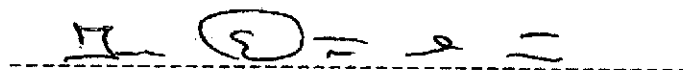
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
461
1102

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: "MEP SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUCAO DE EDIFICIO EIRELI"

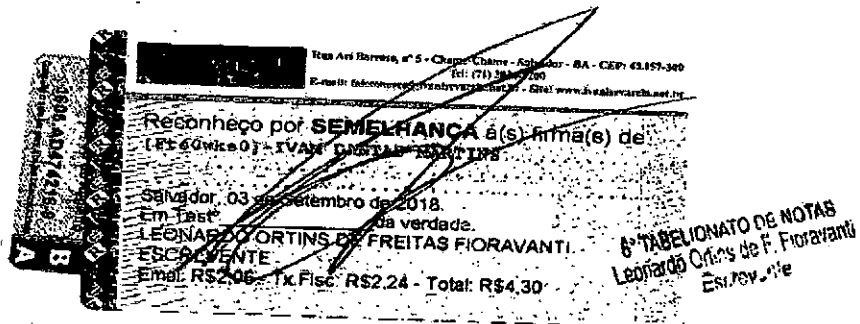
CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Salvador/BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os efeitos legais.

Salvador/BA, 03 de Setembro de 2018.



IVAM DANTAS MARTINS



Página 4 de 4

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL



Certifico o Registro sob o nº 97789187 em 04/09/2018
Protocolo 188351310 de 03/09/2018
Nome da empresa MEP SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUCAO DE EDIFICIO EIRELI NIRE 29600165277
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 117057424329104
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

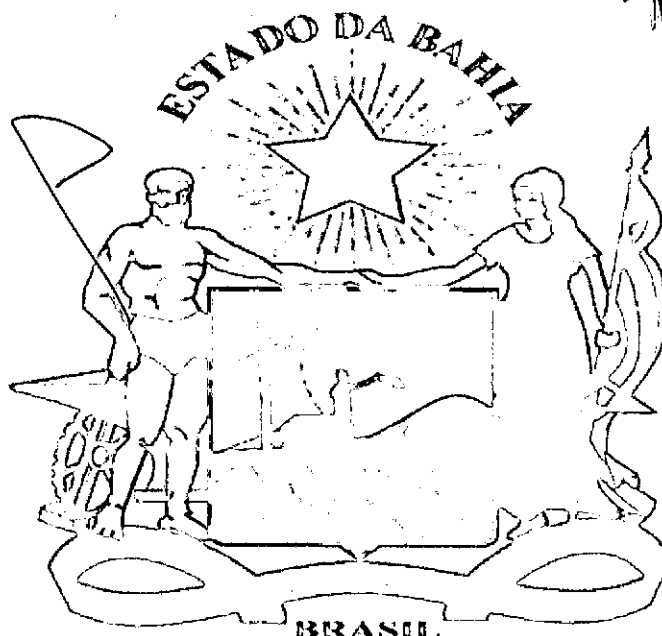
NOME DA EMPRESA	MEP SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUCAO DE EDIFICIO EIRELI
PROTOCOLO	188351310 - 03/09/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600165277
CNPJ 07.086.711/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97789187



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97789187 em 04/09/2018
Protocolo 188351310 de 03/09/2018

Nome da empresa MEP SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUCAO DE EDIFICIO EIRELI NIRE 29600165277
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 117057424329104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Jusair Gonçalves Silva
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FILIPE
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: EVAN DANTAS MARTINS
CPF: 924076548
Data de Nascimento: 07/06/1969
Endereço: XRENO PAREICO MARTINS
Cidade: CLEIDE DANTAS MARTINS
Data de Emissão: 13/04/2016
Data de Validade: 06/03/1989

VALIDA EM TODAS AS CIDADES DO BRASIL
1283325634

PRIMEIRO PLANO
1283325634

Salvador, BA
10/04/2016

14884161269
BA30953792



Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SINÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

25/01/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/39070801181007080526>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M E P TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M E P TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2019 11:14:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M E P TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 882247

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/01/2020 14:53:11 (hora local).

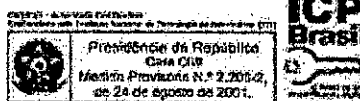
¹Código de Autenticação Digital: 39070801181007080526-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5bc91b6a71a60304318c12c2dfdf852f5baf5b5b09eef83bf3408753c8c5833341f6f048384ec73a7ba2e77d2db48b7f089cfe24bb890b03f66e35e22c9395



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/39070801181007080526>

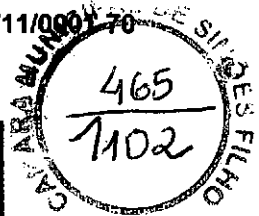
Jusair Gonçalves Silva
Pragoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Elder Cerestino de Paula
Membro / COPEL

José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

10/07/2019

Receita Federal do Brasil



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.086.711/0001-70 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 19/11/2004		
NOME EMPRESARIAL MEP SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUCAO DE EDIFICIO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEP SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV OCEANICA	NÚMERO 3638	COMPLEMENTO EDIF QUALIDADOS EMPRESARIAL SALA 207/208	
CEP 41.950-000	BAIRRO/DISTRITO RIO VERMELHO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEPTRANSPORTES@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 3326-3352	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2019 às 16:45:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2.

10/07/2019

Receita Federal do Brasil

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.086.711/0001-70 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 19/11/2004		
NOME EMPRESARIAL MEP SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUCAO DE EDIFICIO EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV. OCEANICA	NÚMERO 3638	COMPLEMENTO EDIF QUALIDADOS EMPRESARIAL SALA 207/208	
CEP 41.950-000	BAIRRO/DISTRITO RIO VERMELHO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEPTRANSPORTES@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 3326-3352	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2019 às 16:45:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

Josair Gonçalves Silva
 Pregoeiro

Elder Celestino de Paula
 Membro COPEL

Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

2/2

p. 10



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEP SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUCAO DE EDIFICIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600165277	07.086.711/0001-70	19/11/2004	19/11/2004
Endereço: AVENIDA OCEANICA, 3638 EDIF QUALIDADES EMPRESARIAL SALA 207/208, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA - CEP: 41950000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS Capital integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
IVAM DANTAS MARTINS 217.492.995-34	TITULAR/ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 04/09/2018	Número 97789187	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

197244084



página: 1/2

CONTROLE: 73.631.786.314.74 CPF SOLICITANTE: 217.492.995-34 NIRE: 29600165277 Emitida: 18/02/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

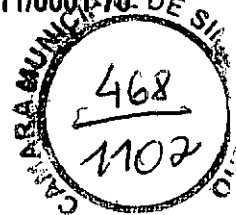
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEP SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUCAO DE EDIFICIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600165277	07.086.711/0001-70	19/11/2004	19/11/2004
Endereço: AVENIDA OCEANICA, 3638 EDIF QUALIDADOS EMPRESARIAL SALA 207/208, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA - CEP: 41950000			
Observação			

SALVADOR - BA, 18 de Fevereiro de 2019

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS

197244084



CONTROLE: 73.631.786.314.74 CPF SOLICITANTE: 217.492.995-34 NIRE: 29600165277 Emitida: 18/02/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

Jussair Gonçalves Silve
Jussair Gonçalves Silve
Pregoeiro

Eider Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

**MICRO EMPRESA OU EPP DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA PEQUENO PORTE**

A empresa **A MEP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida a Avenida Oceânica, 3638, EDIF QUALIDADOS EMPRESARIAL SALA 207/208 - RIO VERMELHO – SALVADOR – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.086.711/0001-70, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. **Ivam Dantas Martins**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da carteira de RG nº 03540765-40 e inscrito no CPF nº 217.492.995-34, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

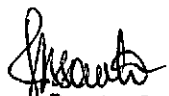
() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

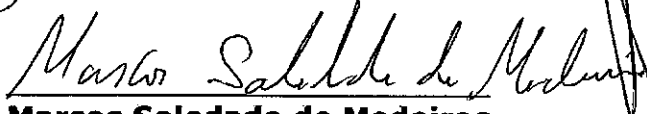
(**X**) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**, conforme §1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por quaisquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006

SALVADOR -BA, 25 DE JULHO DE 2019


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Marcos Soledade de Medeiros

Rg. 2.169.547-46

CPF: 344.287.985-04

Procurador


Jusair Gonçalves Silve
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cefesino de Paula
Membro / COPEL

Avenida Oceânica, 3638, EDIF QUALIDADOS EMPRESARIAL SALA 207/208 - RIO VERMELHO –
SALVADOR – BA e-mail: meptransportes2011@hotmail.com - (71) 3326-3352

À Câmara Municipal de SIMÕES FILHO – Bahia
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESECIAL Nº 006/2019

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE À
HABILITAÇÃO**



A **MEP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.086.711/0001-70, estabelecida a Avenida Oceânica, 3638, EDIF QUALIDADOS EMPRESARIAL SALA 207/208 - RIO VERMELHO - SALVADOR - BA, em conformidade com o disposto no art. 4º, inc. VII, da Lei 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, inexistindo qualquer fato superveniente impeditivo nesse sentido, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SALVADOR – BA, 25 DE JULHO DE 2019

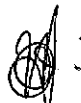


Marcos Soledade de Medeiros

Rg. 2.169.547-46

CPF: 344.287.985-04

Procurador



Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

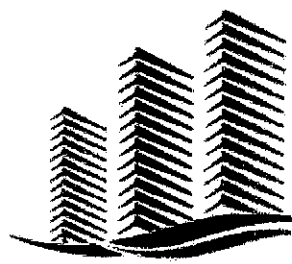


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

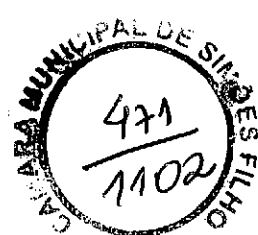


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Avenida Oceânica, 3638, EDIF QUALIDADOS EMPRESARIAL SALA 207/208 - RIO VERMELHO -
SALVADOR - BA e-mail: meptransportes2011@hotmail.com - (71) 3326-3352



MEP Serviços e
Construção EIRI



À Câmara Municipal de SIMÕES FILHO – Bahia
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, em cumprimento ao disposto no item do referido edital, declarar que:

1. Aceitamos todas as condições do presente edital e das especificações que farão parte integrante do Contrato, independentemente de sua transição;
2. Não nos encontramos declarados **inidôneos** perante qualquer poder público, seja Federal, Estadual ou Municipal;
3. Forneceremos qualquer documentação complementar que for solicitada;
4. Forneceremos nos locais de execução, todos os equipamentos, máquinas, mão de obra e materiais compatíveis com o objeto da licitação, caso sejamos vencedores do certame;
5. Responderemos pela veracidade das informações constantes dos documentos de habilitação e proposta que apresentarmos, sob pena de rescisão contratual, indenizações por perdas e danos e responsabilidade penal.
6. Vistoriamos e que conhecemos plenamente as condições de execução dos trabalhos, assumindo total responsabilidade, tanto pela execução dos serviços conforme especificações técnicas determinadas, quanto pelo perfeito cumprimento do contrato;
7. Aceitamos as condições estipuladas neste Edital;
8. Executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, serviços licitados serão prestados integralmente e de forma contínua conforme a necessidade da administração
9. Obedeceremos às ordens expedidas pela **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, durante a execução dos serviços;
10. Dispomos de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
11. Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais, profissionais não figuram empregados ou servidores da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, e que estão aptos a participar desta licitação.
12. Não realizamos no estabelecimento: trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 anos.
13. Utilizaremos, na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste edital;
14. Obedeceremos ao disposto pela NR nº 18 do TEM, NR nº 4, NR nº 6 e NR nº 10.
15. Adotaremos todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente..

SALVADOR - BA, 25 DE JULHO DE 2019

Josair Gonçalves Silva
Proponente

Marcos Soledade de Medeiros
Marcos Soledade de Medeiros
Rg. 2.169.547-46
CPF: 344.287.985-04
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Avenida Oceânica, 3638, EDIF QUALIDADES EMPRESARIAL SALA 207/208 - RIO VERMELHO -
SALVADOR - BA e-mail: meptransportes2011@hotmail.com - (71) 3326-3352

À Câmara Municipal de SIMÕES FILHO – Bahia
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa **A MEP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.086.711/0001-70, estabelecida a Avenida Oceânica, 3638, EDIF QUALIDADOS EMPRESARIAL SALA 207/208 - RIO VERMELHO - SALVADOR - BA, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. **Ivam Dantas Martins**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da carteira de RG nº 03540765-40 e inscrito no CPF nº 217.492.995-34, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, para cumprimento do previsto do Inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e no subitem 5.6 do edital sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que os envelopes **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS** contêm a indicação do objeto, o preço oferecido e a documentação de habilitação, respectivamente.

1 - Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.

2- Propomos atender ao que estar disposto no Edital da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.

3. Declaramos que o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para início da execução do serviço é de 03 (três) dias após assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviços e sua vigência é de 08 (oito) meses contados a partir da data de assinatura.

SALVADOR -BA, 25 DE JULHO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josaria Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro


Marcos Soledade de Medeiros
Rg. 2.169.547-46
CPF: 344.287.985-04
Procurador

À Câmara Municipal de SIMÕES FILHO – Bahia
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESECIAL Nº 006/2019

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA
EMPRESA**

A empresa **A MEP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.086.711/0001-70, estabelecida a Avenida Oceânica, 3638, EDIF. QUALIDADOS EMPRESARIAL SALA 207/208 - RIO VERMELHO - SALVADOR - BA, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. **Ivam Dantas Martins, brasileiro**, casado, empresário, portador (a) da carteira de RG nº 03540765-40 e inscrito no CPF nº 217.492.995-34. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (14)

SALVADOR -BA, 25 DE JULHO DE 2019

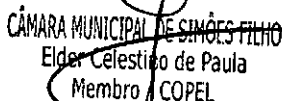


Marcos Soledade de Medeiros

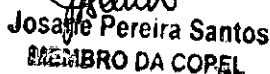
Rg. 2.169.547-46

CPF: 344.287.985-04

Procurador



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL



Josafre Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ALDOISEO PEREIRA DE JESUS	
	CPF 123456789
	RG 044.898.094-60
	DATA DE NASCIMENTO 26/05/1999
	LOCAL DE NASCIMENTO ALTO ANTONIO DE JESUS
ENDEREÇO PERMANENTE ALTO ANTONIO DE JESUS	
DATA DE EMISSÃO 11/02/17	
VALIDADE 14/01/2009	
PAR:	
ENDEREÇO SALVADOR, BA	
DATA DE EMISSÃO 03/03/2017	
ENDEREÇO 12/0609007	
ENDEREÇO BAHIA	

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA - ME



PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS
CONCERNENTES A CERTAMES

A EMPRESA: PORTAL DO SOL TRANSPORTES LTDA INSCRITA NO CNPJ N°:
22.096.056/0001-24 COM SEDE NA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO N° 54 SLA
101, CENTRO VITORIA DA CONQUISTA-BAHIA QUE TEM COMO REPRESENTANTE
LEGAL A SRA. VIVIANE MARIA VIEIRA RG N°: 139.288.580 CPF N°:
025.101.255-75.

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO, NOMEAMOS E CONSTITUÍMOS O SR.
ALOISIO FERREIRA DE JESUS, BRASILEIRO CASADO AUXILIAR
ADMINISTRATIVO), PORTADOR DO REGISTRO DE IDENTIDADE N° 1378150503,
EXPEDIDO PELA SSP/BA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS
FÍSICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O N° 044.898.095-90, RESIDENTE
À RUA TRAVESSA SANTINHO N° 28 SÃO GONÇALO DO RETIRO SALVADOR BAHIA ,
COMO NOSSO MANDATÁRIO, A QUEM OUTORGAMOS AMPLOS PODERES PARA
PRATICAR TODOS OS ATOS RELATIVOS AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
INDICADO ACIMA, CONFERINDO-LHE PODERES PARA:

(APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DELES,
CONTRA-ARRAZOAR, ASSINAR CONTRATOS, NEGOCIAR PREÇOS E DEMAIS
CONDIÇÕES, CONFESSAR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, RECEBER E DAR
QUITAÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME
ETC).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, 14 DE JUNHO DE 2019.

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Viviane Maria Vieira

PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ 22.096.056/0001-24
VIVIANE MARIA VIEIRA
RG 1392880580

1º TABELIONATO DE NOTAS PAES
Bel. Edgard Junior Rocha Paes - Tabelião / Bel. Bruno Rocha Paes - Tabelião Substituto
Rua Rotary Club, 174-B - Centro - Vitória da Conquista-BA - Fone: (77) 3632-2511

FIRMA (SEMELHANÇA)

Reconheço por semelhança 1 (uma(s)) de:

VIVIANE MARIA VIEIRA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Vit. Conquista-BA, 17/06/2019, valor do ato: R\$ 5,00

Ticket: 84112



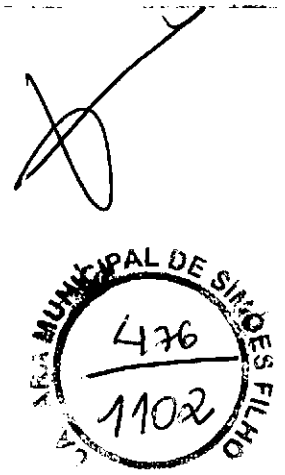
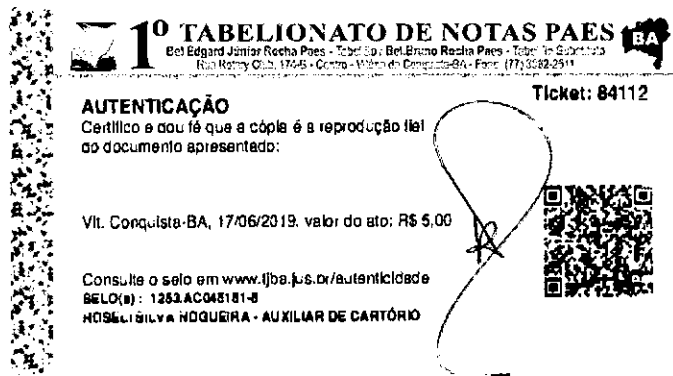
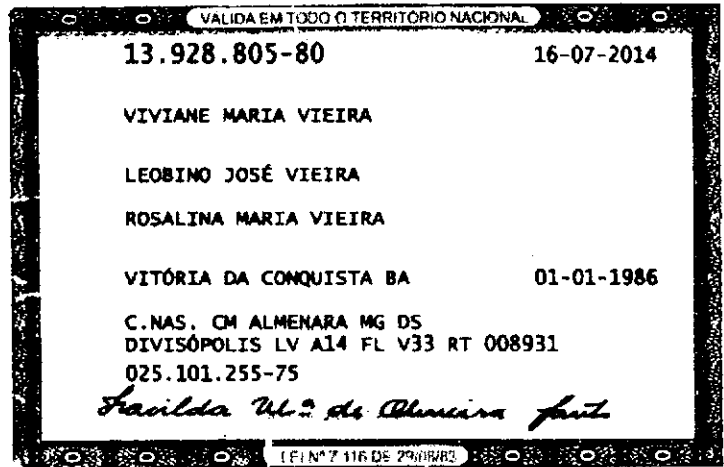
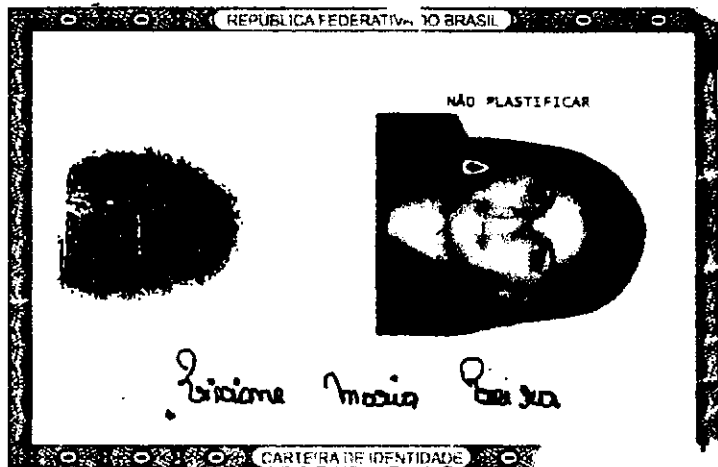
Consulte o selo em www.tjb.jus.br/autenticidade

SELO(S): 1283.AC052101-7

ROSELI SILVA NOGUEIRA - AUXILIAR DE CARTÓRIO

Nº 101 - Sala 101 - Centro - Vitória da Conquista - BA

1771 24 4619 / (77) 3632 5910



Josair Gonçalves Silva
Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA ME**

CNPJ nº 22.096.056/0001-24



VERA LUCIA MARIA VIEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/04/1966, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 440.448.605-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0372998593, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA CLAUDIA BOTELHO, 17, BLOCO 06, CANDEIAS, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.028-190, BRASIL.

FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 749.980.055-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0756813581, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no (a) RUA J, 35, URBIS VI, ESPIRITO SANTO, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.037-430, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204173757, com sede Praça Barão do Rio Branco, 54, Sala: 101; Centro Vitória da Conquista, BA, CEP 45.000-385, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.096.056/0001-24, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. VIVIANE MARIA VIEIRA admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/01/1986, SOLTEIRA, EMPRESARIA CPF/MF nº 025.101.255-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1392880580, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA TRES (VL SERRANA III), 11, ZABELE, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.078-100, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA, detentor de 500 (Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia VERA LUCIA MARIA VIEIRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia VIVIANE MARIA VIEIRA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia VIVIANE MARIA VIEIRA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.



1º TABELIONATO DE NOTAS PAES
Bel. Edgar Júnior Rocha Paes - Tabelião / Bel. Bruno Rocha Paes - Tabelião Substituto
Rua Robey Club, 174-B - Centro - Vitória da Conquista - BA - Fone: (77) 3082-2511

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado:

Vit. Conquista-BA, 17/06/2019, valor do ato: R\$ 5,00

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade
SELO(S): 1283.AC046183-1
ROSELI SILVA NOGUEIRA - AUXILIAR DE CARTÓRIO

Ticket: 84112



Req: 815000008

Página 1



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 22.096.056/0001-24

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
VERA LUCIA MARIA VIEIRA, com 500(Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

VIVIANE MARIA VIEIRA, com 4.500(Quatro Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a (o) Sócio (a) VIVIANE MARIA VIEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Josair Gonçalves Silva
Presidente

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

MEMBRO DA COPEL

VERA LUCIA MARIA VIEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/04/1966, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 440.448.605-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0372998593, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no (a) RUA CLAUDIA BOTELHO, 17, BLOCO 06, CANDEIAS, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.028-190, BRASIL e VIVIANE MARIA VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/01/1986, SOLTEIRA, EMPRESARIA CPF/MF nº 025.101.255-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1392880580, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no (a) RUA TRES (VL SERRANA III), 11, ZABELE, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.078-100, BRASIL, únicas sócias da Empresa PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204173757, com sede Praça Barão do Rio Branco, 54, Sala: 101; Centro Vitória da Conquista, BA, CEP 45.000-385, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.096.056/0001-24 resolvem assim consolidar o Contrato social.

Req: 81500000824597





**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA ME**

CNPJ nº 22.096.056/0001-24

1 - DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FINS E DURAÇÃO.

1.1 - O nome empresarial é: PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA - ME

1.2 - O nome de fantasia é: VIAÇÃO BAHIA

1.3 - A sociedade tem sua sede e foro jurídico a: Praça Barão do Rio Branco, 54, Sala: 101; Centro Vitória da Conquista, BA, CEP 45.000-385.

1.4 - O objetivo social da empresa é: (CNAE FISCAL) 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, (CNAE FISCAL) 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, (CNAE FISCAL) 4924-8/00 transporte escolar, (CNAE FISCAL) 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

1.5 - O seu prazo de duração é indeterminado.

2- DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

2.1 - O capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada, integralizadas em moeda corrente do País, com a seguinte distribuição:

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

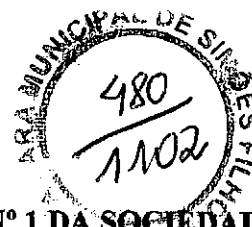
a) A sócia: VERA LUCIA MARIA VIEIRA, com 500 (quinhentas) quotas totalizando sua participação na sociedade em R\$ 5.000,00 (trinta mil reais).

b) A sócia: VIVIANE MARIA VIEIRA, com 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas totalizando sua participação na sociedade em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

2.2 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81500000824597





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 22.096.056/0001-24

2.3 As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço certo de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pôr força da cláusula Segunda, o capital fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
VERA LUCIA MARIA VIEIRA	500	R\$ 5.000,00	10,00
VIVIANE MARIA VIEIRA	4.500	R\$ 45.000,00	90,00
TOTAL	5.000	R\$ 50.000,00	100,00

3 – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1 - A administração da sociedade cabe à sócia, **VIVIANE MARIA VIEIRA**, com todos os poderes e atribuições de sócia administradora autorizado para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3.2 - A sócia administradora serão conferidos os mais amplos poderes de administração, podendo inclusive: alienar, hipotecar, onerar e vender bens da sociedade, movimentar contas bancárias, emitir cheques, descontar, avalizar, caucionar duplicatas, promissórias, letras de câmbio, ou quaisquer outros títulos de créditos, constituir procuradores, admitir e demitir funcionários, representar a sociedade em juízo ou fora dele, praticar enfim todos os atos necessários ao cumprimento das finalidades sociais.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

3.3 - Caberá pró-labore somente a sócia administradora, **VIVIANE MARIA VIEIRA**, devendo a sociedade fixar uma retirada mensal, respeitando as limitações fixadas pela legislação do Imposto de Renda em vigor.



Req: 81500000824597

Página 4



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ nº 22.096.056/0001-24

4 - DO EXERCÍCIO, BALANÇOS E RESULTADOS.

4.1 - O exercício encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que levantará o balanço geral da sociedade, e as sobras ou perdas verificadas serão distribuídas ou suportadas entre os quotistas na proporção de suas cotas de capital.

4.2 - A critério dos quotistas, os resultados positivos obtidos, poderão se constituir em fundos de reservas, ou transferir para aumento de capital.

5 - DO FALECIMENTO, DA RETIRADA OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS.

5.1 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

6 - OUTRAS DISPOSIÇÕES

6.1 - Pôr deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir: escritórios, agências, filiais e depósitos em qualquer parte do País, destacando-se do capital social, as parcelas necessárias às atividades de cada departamento que pôr ventura venha a ser instalado.

6.2 Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

Jussair Gonçalves Silva
Pregoeiro

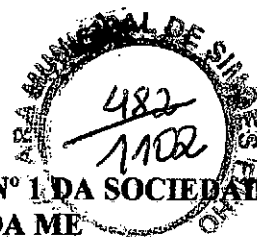
CÂMARA MUNICIPAL DE FIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

6.3 - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com os usos e costumes comerciais e o Decreto Lei 3.708/19.



Req: 81500000824597



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA ME**

CNPJ nº 22.096.056/0001-24

6.4 – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7 - DA RATIFICAÇÃO E FORO

7.1 - O foro para o exercício é o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VITÓRIA DA CONQUISTA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VITORIA DA CONQUISTA-BA, 2 de outubro de 2015.

Vera Lúcia Maria Vieira
VERA LUCIA MARIA VIEIRA
CPF: 440.448.605-72

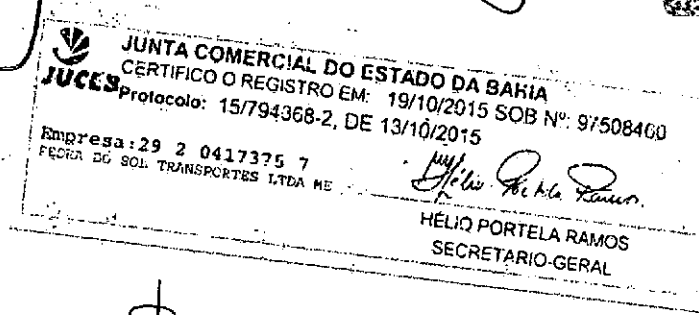
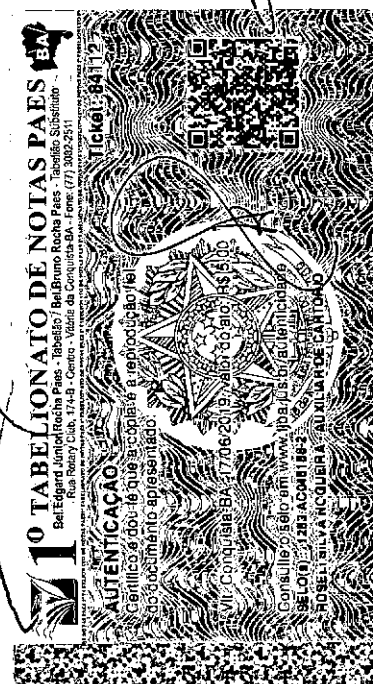
Francisco Santos de Oliveira
FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 749.980.055-53

Viviane Maria Vieira
VIVIANE MARIA VIEIRA
CPF: 025.101.255-75

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA – ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019
PROCESSO ADM. 115/2019
DATA 25/07/2019 AS 09:30 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E DOS VEREADORES EM ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E 1 (UM) ÔNIBUS COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A EMPRESA: PORTAL DO SOL TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº: 22.096.056/0001-24 I. ESTADUAL: 124.113.350 I. MUNICIPAL: 533183 ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 54 SLA 101, CENTRO VITÓRIA DA CONQUISTA 4. TELEFONE: (77) 3424.4619, E-MAIL: VERAMARIAVIEIRA@HOTMAIL.COM

ATENDENDO À CONVOCAÇÃO VEICULADA PARA O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CERTAME, DECLARA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, SOB AS PENAS DA LEI:

- 1- QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ QUALQUER FATO IMPEDITIVO À SUA CONTRATAÇÃO;
- 2- QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
- 3- QUE SE COMPROMETE A INFORMAR A SUPERVENIÊNCIA DE DECISÓRIO QUE A JULGUE INIDÔNEA, DURANTE A TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OU DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Vitória da Conquista - BA, 25 de Julho de 2019.

Alexsandro Figueiredo DE Jesus

PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ 22.096.056/0001-24

Praça Barão do Rio Branco, Nº 54, Sala 101 - Centro - Vitória da Conquista - BA

Fone: (77) 3424-4619 / (77) 8859-5910

PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA – ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019
PROCESSO ADM. 115/2019
DATA 25/07/2019 AS 09:30 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E DOS VEREADORES EM ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E 1 (UM) ÔNIBUS COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.



DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A EMPRESA: PORTAL DO SOL TRANSPORTES LTDA CNPJ N°: 22.096.056/0001-24 I. ESTADUAL: 124.113.350 I. MUNICIPAL: 533183 ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO N° 54 SALA 101, CENTRO VITÓRIA DA CONQUISTA 4. TELEFONE: (77) 3424.4619, E-MAIL: VERAMARIAVIEIRA@HOTMAIL.COM

ATENDENDO À CONVOCAÇÃO VEICULADA PARA O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ATENDIMENTO AO QUANTO PREVISTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 98 DA LEI ESTADUAL 9.433/05, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE,

(X) NEM MENOR DE 16 ANOS.

(X) NEM MENOR DE 16 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Vitória da Conquista - BA, 25 de Julho de 2019.

Alairis Fomica de Jesus

PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ 22.096.056/0001-24

Praça Barão do Rio Branco, N° 54, Sala 101 - Centro - Vitória da Conquista - BA

Fones: (77) 3424-4319 / (77) 3859-5910

PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
485
1102

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019
PROCESSO ADM. 115/2019
DATA 25/07/2019 AS 09:30 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E DOS VEREADORES EM ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E 1 (UM) ÔNIBUS COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Juanir Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celetino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A EMPRESA: PORTAL DO SOL TRANSPORTES LTDA CNPJ N°: 22.096.056/0001-24 I. ESTADUAL: 124.113.350 I. MUNICIPAL: 533183 ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO N° 54 SLA 101, CENTRO VITÓRIA DA CONQUISTA 4. TELEFONE: (77) 3424.4619, E-MAIL: VERAMARIAVIEIRA@HOTMAIL.COM

DECLARAMOS, PARA OS FINS DA PARTE FINAL DO INCISO IV DO ART. 101 DA LEI ESTADUAL N° 9.433/05, TERMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, E AINDA:

PARA OS FINS DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO DE QUE COGITA A LEI COMPLEMENTAR N° 123/06, DECLARAMOS:

() QUE NÃO POSSUIRMOS A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NEM A DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(X) QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E QUE NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA O §4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06.

() QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E QUE NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA O §4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06. NO QUE CON CERNE AO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, DECLARAMOS:

() PARA OS EFEITOS DO §1º DO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06, HAVER RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA NOSSA REGULARIDADE FISCAL, A CUJA REGULARIZAÇÃO PROCEDEREMOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTES DE QUE A NÃO-REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL N° 9.433/05, ESPECIALMENTE A DEFINIDA NO ART. 192, INC. I.

Vitória da Conquista - BA, 25 de Julho de 2019.

Alcino Ferreira de Jesus

PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ 22.096.056/0001-24

Praça Barão do Rio Branco, N° 54, Sala 101 - Centro - Vitória da Conquista - BA

Fone: (77) 3424-4119 / (77) 3859-5910

PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019
PROCESSO ADM. 115/2019
DATA 25/07/2019 AS 09:30 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E DOS VEREADORES EM ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E 1 (UM) ÔNIBUS COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A EMPRESA: PORTAL DO SOL TRANSPORTES LTDA CNPJ N°: 22.096.056/0001-24 I. ESTADUAL: 124.113.350 I. MUNICIPAL: 533183 ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO N° 54 SALA 101, CENTRO VITÓRIA DA CONQUISTA 4. TELEFONE: (77) 3424.4619, E-MAIL: VERAMARIAVIEIRA@HOTMAIL.COM

ATENDENDO À CONVOCAÇÃO VEICULADA PARA O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIA DO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Vitória da Conquista - BA, 25 de Julho de 2019.

PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ 22.096.056/0001-24

Praça Barão do Rio Branco, N° 54, Sala 101 - Centro - Vitória da Conquista - BA

Fone: (77) 3424-4619 / (77) 8859-5910

PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019
PROCESSO ADM. 115/2019
DATA 25/07/2019 AS 09:30 HORAS



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E DOS VEREADORES EM ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E 1 (UM) ÔNIBUS COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO - ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

A EMPRESA: PORTAL DO SOL TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº: 22.096.056/0001-24 I. ESTADUAL: 124.113.350 I. MUNICIPAL: 533183 ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 54 SLA 101, CENTRO VITÓRIA DA CONQUISTA 4. TELEFONE: (77) 3424.4619, E-MAIL: VERAMARIAVIEIRA@HOTMAIL.COM

ATENDENDO À CONVOCAÇÃO VEICULADA PARA O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DA LICITAÇÃO INSTAURADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, QUE NÃO POSSUÍMOS SERVIDOR PÚBLICO EM NOSSO QUADRO, CONFORME DETERMINA O ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Vitória da Conquista - BA, 25 de Julho de 2019.

Alcides Almeida de Jesus
PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ 22.096.056/0001-24

Praça Barão do Rio Branco, Nº 54, Sala 101 - Centro - Vitória da Conquista - BA

Fone: (77) 3424-4619 / (77) 3359-5910

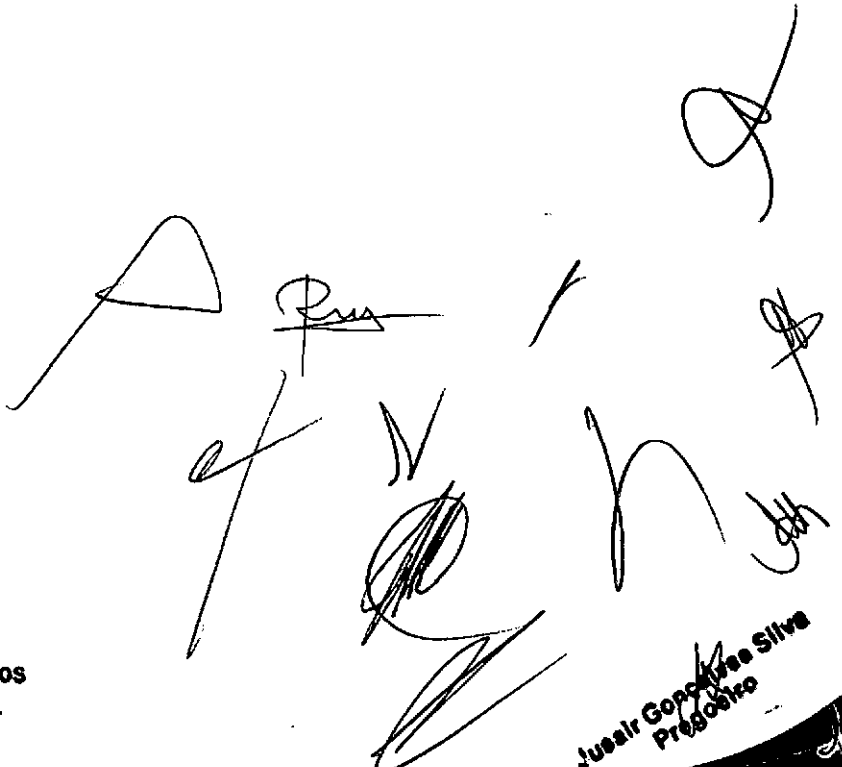
CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

CNPJ: 12.068.945/0001-24

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA**

**PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI
CNPJ Nº 12.068.945/0001-24**

Pelo presente instrumento a Sra. DENISE DE CERQUEIRA PEREIRA, brasileira, natural de Sapeaçu - (BA), solteira, nascida em 13/02/1980, Empresária, CPF nº 003.759.325-00, portadora da cédula de identidade nº 08.992.057-04 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Amando Paulo nº 161 Centro Governador Mangabeira - BA CEP 44.350-000, na qualidade de sócia remanescente da sociedade empresarial limitada denominada de **PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME**, com sede e domicílio na Rua Amando Paulo nº 55 térreo Centro Governador Mangabeira -BA CEP 44.350-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o Nº 29.203.466.521 em 07/06/2010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 12.068.945/0001-24, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do Art. 1.033 da Lei Nº 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta sociedade no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI**

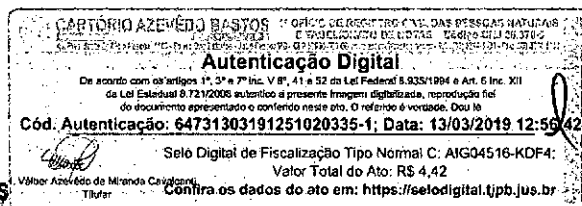
Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

DENISE DE CERQUEIRA PEREIRA, brasileira, natural de Sapeaçu - (BA), solteira, nascida em 13/02/1980, Empresária, CPF nº 003.759.325-00, portadora da cédula de identidade nº 08.992.057-04 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Amando Paulo nº

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL





**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA**

**PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI
CNPJ Nº 12.068.945/0001-24**

161 Centro Governador Mangabeira - BA CEP 44.350-000, resolve com fundamento no Art. 980-A da Lei Nº 10.406/02, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial de **PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa possui sede e domicílio à Rua Américo Paulo nº 55 térreo Centro Governador Mangabeira -BA CEP 44.350-000

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

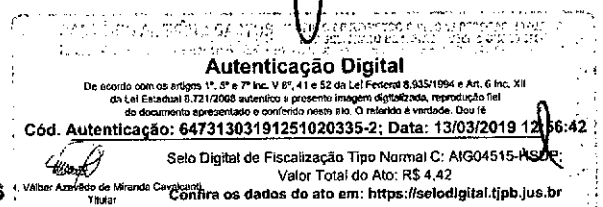
CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem por objeto social:

SERVIÇO DE APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ESFERA PÚBLICA
SERVIÇO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS URBANOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MEDIANTE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, VANS E KOMBIS ESCOLAR COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, CAÇAMBAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS PESADOS; SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA; SERVIÇO DE PAISAGISMO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E EM EDIFICAÇÕES PARTICULARES, BEM COMO, EM VIAS, EDIFICAÇÕES, PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR ; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL





**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA**

**PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI
CNPJ Nº 12.068.945/0001-24**

ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; CARGA E DESCARGA; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

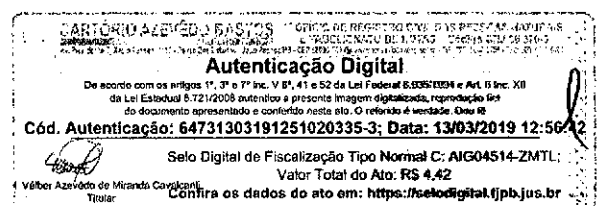
CNAE FISCAL

- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 6920-6/01 - atividades de contabilidade
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 5212-5/00 - carga e descarga
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL





**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA**

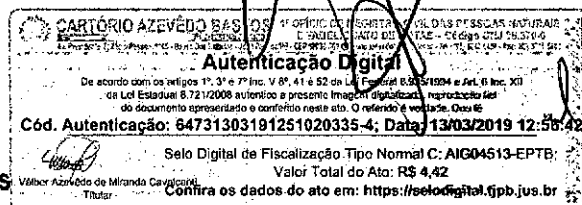
PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI
CNPJ Nº 12.068.945/0001-24

4924-8/00 - transporte escolar
7112-0/00 - serviços de engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
8622-4/00 - serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8219-9/01 - fotocópias
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL





**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA**

**PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI
CNPJ Nº 12.068.945/0001-24**

4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 07/06/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa tem o capital social de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração cabe a DENISE DE CERQUEIRA PEREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

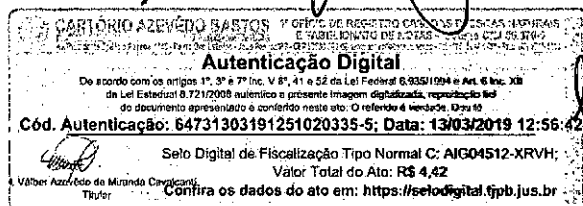
CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por Lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL





**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA**

**PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI
CNPJ Nº 12.068.945/0001-24**

como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011. § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

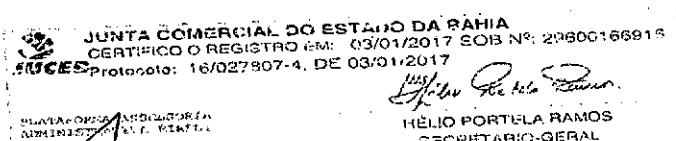
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Governador Mangabeira (BA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Governador Mangabeira (BA), 26 de dezembro de 2016

Denise de Cerqueira Pereira

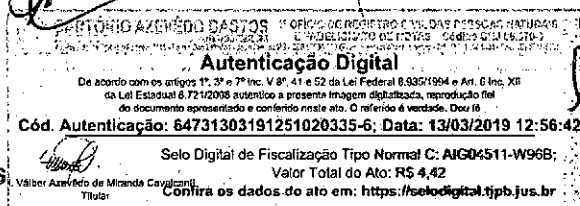
DENISE DE CERQUEIRA PEREIRA

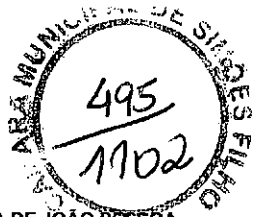


Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2019 09:21:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1197108

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2020 15:21:28 (hora local)**.

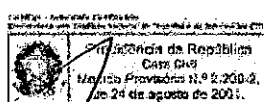
¹Código de Autenticação Digital: 64731303191251020335-1 a 64731303191251020335-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c35385bca25dad15d7b3eb1541573e4a11d6cfa04cdd028839813265e2707a78a0cd50ecce34cfd150d3d512ccf42cf0f8363a176405173fad1e9334612d9f5



Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL